



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**

JUSTIFICATIVA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, ATRAVÉS DO SECRETÁRIO O SR. EDNEI SOUZA LIMA, vem justificar o caráter de dispensa de licitação para a LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS PARA USO DO MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS ATRAVÉS DE SUAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS NO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DURANTE O PERÍODO EMERGENCIAL CONFORME DECRETO N. 2849 DE 04 DE JANEIRO DE 2021, que celebram entre si o MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS, através de sua Prefeitura e Fundos Municipais e a empresa VIAÇÃO JOSEPH HYGGOR LTDA - ME - ME, em conformidade com o Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, e de acordo com os motivos adiante expostos:

CONSIDERANDO, que a Prefeitura Municipal de Simão Dias e Fundos Municipais, não teve tempo hábil suficiente para em meio transição apurar todas as informações pertinentes aos saldos de contratos em vigência, bem como, a regularidade de suas execuções a fim de permitir uma saudável e equilibrada manutenção dos serviços públicos no ano de 2021;

CONSIDERANDO, que alguns setores e áreas de atendimento município não possui veículos suficientes para atender a demanda de trabalhos desenvolvidos pelo município o que leva a necessidade de contratar com terceiros a locação de veículos diversos como ora se pretende;

CONSIDERANDO, que no dia 04 de janeiro do corrente ano, o sr. Prefeito Municipal, mui sabiamente decretou situação de emergência financeira e administrativa no município de Simão Dias, onde consta autorização para contratação de serviços indispensáveis a continuidade e manutenção dos serviços públicos essenciais para atendimento das necessidades do município e população, conforme o caso;

CONSIDERANDO que os serviços aqui pretendidos são de suma importância para os serviços públicos municipais em diversos setores como saúde no transporte de pacientes para atendimento médico e equipes de, e administração em geral no abastecimento de água potável e transporte de materiais e servidores no desenvolvimento de suas obrigações públicas;

CONSIDERANDO que os veículos que até então vinham sendo utilizados nas diversas áreas de atuação municipal por meio de locações contratadas, não condiziam de forma precisa com as necessidades municipais requerendo adaptações que garantissem maior agilidade no atendimento dos anseios dos departamentos, secretarias e fundos municipais;

CONSIDERANDO que, a abertura de processo licitatório demandaria um tempo para sua realização e homologação, além de, não ser o melhor procedimento no momento para a obtenção do objeto que surge como necessário para a atual Administração, pois, a falta presente e emergencial requer uma ação imediata e urgente até que reorganize a parte administrativa municipal e suas finanças.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

CONSIDERANDO, que o pretense objeto tem a finalidade exclusiva de cumprir os serviços já mencionados nos autos do processo, sendo o valor orçado pelo município dentro de uma realidade do âmbito da Administração Pública, mesmo diante da contratação direta;

CONSIDERANDO, ainda no tocante ao presente que empresa **VIAÇÃO JOSEPH HYGGOR LTDA - ME**, apresentou proposta inferior e mais vantajosa para o município que aquela que gerou o valor praticado em contrato firmado anteriormente pela Administração de Simão Dias (Gestão anterior);

CONSIDERANDO, por fim, que o município haveria de ter maior prejuízo, dano e problemas se não promovesse uma ação imediata para sanar a falta de veículos que atendessem a demanda de trabalho encontrada no município.

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo diante dos substratos fáticos, jurídicos e probatórios acima elencados, justifica o presente processo, visto a necessidade da **Locação imediata e urgente de veículos diversos (passeio, micro-ônibus e carro pipa)**, com fulcro no Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93. Submetemos à presente JUSTIFICATIVA à apreciação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Simão Dias - SE, para que, na hipótese de ratificação da mesma, determine a sua publicação, para eficácia deste ato.

Simão Dias - SE, 06 de janeiro de 2021.

EDNEI SOUZA LIMA

Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo